

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Inserir o § 4º ao art. 197 da Resolução nº 02/94, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 197 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 197. ....  
.....

“§ 4º Enquanto a proposição estiver tramitando nas Comissões Permanentes, o Autor poderá solicitar sua retirada por escrito, cabendo ao Presidente da respectiva Comissão atender”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente  
DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário  
DEPUTADO JÚNIOR HAGE  
2º Secretário

DOAL Nº 1.224, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.